



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: BOTAFOGO FR  
RIO, 23/10/2014

**FAX 379/14 – 3<sup>a</sup> CD**

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 29 de outubro de 2014, às 17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

**1. PROCESSO N° 178/2014** – Jogo: Santos FC (SP) X Botafogo FR (RJ) – categoria profissional, realizado em 16 de outubro de 2014 – Copa do Brasil – **Denunciado:** Matheus Menezes Jacomo, atleta do Botafogo FR, inciso no Art. 254 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. GUSTAVO TEIXEIRA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Luiz B. da Silva

*André Luiz B. da Silva*  
Secretário

Expediente nº 003

23/10/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)